

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
EXERCÍCIO: 2025
INDIVIDUAL – CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR

O Presente relatório origina-se da Seção IX, Capítulo I, Título IV da Carta Magna, e tem por objetivo a análise realizada sobre a prestação de Contas Anual de Prefeito do Município de Irupi/ES referente ao exercício de 2025.

Em decorrência do disposto no Art. 74 da CF/1988, assim como no Art. 77 da Lei Federal 4320/1964 e no Art. 59 da LC 101/2000, pronunciamo-nos acerca dos fatos de ordem orçamentária, financeira, patrimonial e aqueles referente às disposições previstas na LRF.

Irupi/ES

2026

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO

2 – COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3 – ANÁLISE DAS CONTAS

3.1 – Do orçamento consolidado exercício de 2023 (Lei Nº 1074/2022);

3.2 - Da execução orçamentária da despesa;

3.3 - Da execução orçamentária da receita;

3.4 – Do fluxo de caixa;

3.5 – Da movimentação patrimonial;

3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas

3.7 – Dos Restos a pagar

3.7.1 Dos Restos a pagar processados;

3.7.2 Dos Restos a pagar não processados;

3.7.3 Dos Restos a pagar total;

4 – DA APLICAÇÃO EM SAUDE E EDUCAÇÃO

4.1 – Da aplicação em serviços de saúde

4.1.1 da Receita Tributária não vinculada;

4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde;

5 – DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 – Da despesa com educação

5.1.1 - Da receita tributária não vinculada

5.1.2 – Dos Gastos totais com educação

5.2 – Da Receita e Despesa com recursos do FUNDEB

5.2.1 – Da receita do FUNDEB



5.2.2 – Da despesa com FUNDEB

5.2.3 - Demonstração do ganho de FUNDEB

5.3 - Do Fluxo de Caixa

6 – DA DESPESA COM PESSOAL

6.1 – Da despesa com pessoal (Prefeitura)

7 – DO ENDIVIDAMENTO

8 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

9 – DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA

10 – CONCLUSÃO

1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, (Contas de Prefeito) relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o Anexo III da IN nº 068/2020, alterado pela Portaria 7/2026.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município, além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Irupi/ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
Órgão Central de Controle Interno
Procuradoria Geral
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Transporte
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal de Esporte
Secretaria Municipal de Controle de Convênios

3 - ANÁLISE DAS CONTAS

3.1 - Do orçamento para o exercício de 2025 (Lei 1.145/2024)

Dos valores do Orçamento Anual

A Despesa Fixada de **R\$ 63.506.000,00** (sessenta e três milhões, quinhentos e sei mil reais), e despesa atualizada de **R\$ 73.232.492,13** (setenta e três mil duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos).

A Receita **Estimada** foi de **R\$ 81.824.144,00** (oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), e a Receita **Realizada** de **R\$ 86.606.088,84** (oitenta e seis milhões seiscentos e seis mil oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
DA DESPESA	
Despesa Fixada	63.506.000,00
Créditos adicionais	9.726.492,13
(+) Suplementação	9.726.492,13
(-) Anulação 3	0,00
(-) Anulação para Suplementação de Outra UG	0,00
Despesa total autorizada	73.232.492,13
DA RECEITA	
Receita Estimada	81.824.144,00
Receita Realizada	86.606.088,84
Superávit Financeiro	4.781.944,84

Fonte: Balancete da Receita anual

3.2 - Da execução orçamentária da despesa

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 para o Município, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve um acréscimo na execução da mesma da ordem de **R\$ 2.458.622,08** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa autorizada	63.506.000,00
Despesa Atualizada	73.232.492,13
Despesa empenhada	70.773.870,05
Economia na execução da Despesa	2.458.622,08

Fonte: Balancete da Despesa anual

3.3 - Da execução orçamentária da receita

Em relação à receita estimada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 para o Município, observa-se que houve um superávit de arrecadação na ordem de **R\$ 4.781.974,94** (quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme demonstrados a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Estimada	81.824.114,00
Previsão Atualizada	86.862.161,57
Receita Realizada	86.606.088,84
Superávit de arrecadação	4.781.974,94

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12

3.4 - Do fluxo de caixa

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2024 foi de **8.873.615,19** (oito milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e quinze reais e dezenove centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra orçamentários, deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de **R\$ 9.245.052,79** de (nove milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

3.5 - Da movimentação patrimonial

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
REALIZAVEL	3.326.480,98			5.515.868,56
Dívida ativa tributária	1.241.719,11			
Dívida ativa não tributária	2.259.839,82			
(-) Ajustes de perdas	175.077,95			

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica –se que a conta Créditos a Longo Prazo (realizável), variou **positivamente** em **R\$ 2.189.387,58** (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), resultante de inscrição e baixa de Dívida Ativa Tributária, tais ajustes demonstram de forma mais transparente, a real situação do município, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº 068/2020. No que se refere à Conta de Estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2025.

ATIVO		Entradas	Baixas	Saldo atual
IMOBILIZADO	30.353.241,00	0,00	0,00	37.504.408,62

Bens Móveis	13.954.058,58	0,00	0,00	16.864.778,17
<i>Depreciação acumulada de Bens Móveis</i>	<i>- 3.484.442,05</i>	0,00	0,00	
Bens Imóveis	21.002.755,52	0,00	0,00	27.132.792,07
<i>Depreciação acumulada de Bens Imóveis</i>	<i>-1.119.131,05</i>	0,00	0,00	

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

Verifica –se que o Imobilizado aumentou **positivamente** em **R\$ 7.151.167,62** (sete milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial no exercício de referência.

3.6 - Da movimentação do Almoxarifado

ATIVO	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
ESTOQUES	8.386.50			411.229,79

Fonte: Balanço Patrimonial - anexo 14

3.6 - Medidas Compensatórias Relativo a Renúncia de Receitas

No que se refere à arrecadação de receita, o município de Irupi não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

Ainda em relação à previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas, podemos constatar através do endereço eletrônico do site oficial do município de Irupi, <https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>, que não houve previsão de estimativa e compensação de renúncia de receitas na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 de nº 1.131/2024 e conseqüentemente na Lei Orçamentária Anual de 2025 de nº 1.145/2024, ratificando desta forma, que o Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, não contempla qualquer tipo de renúncia de receita para o exercício de 2025 e os dois subsequentes.

Por fim, destacamos que através da análise do arquivo LCARE que integra a PCA de 2025, podemos constatar que inexistem Projetos de Leis e impacto orçamentário-financeiro, nem tão pouco Lei Municipal, relativo à concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita no exercício, o qual se encontra em total compatibilidade com as previsões estabelecidas através do Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, que integra a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual de 2024, Lei nº 1.131/2024, conforme se constata através do endereço eletrônico: <https://irupi-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2>

3.7 – Dos Restos a pagar

3.7.1 Dos Restos a pagar Processados no exercício

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (liquidada) no exercício foi de **R\$ 68.292.250,82** (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), sendo que, **R\$ 66.784.782,82** (sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), foram pagos dentro do próprio exercício. Resultando num montante de **R\$ 1.507.512,00** (um milhão, quinhentos e sete mil, quinhentos e doze reais) de restos a pagar processados do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa liquidada	68.292.250,82
(-) Valor pago no exercício	66.784.782,82
(=) Restos a pagar no exercício	1.507.512,00

Fonte: Dívida Flutuante

3.7.2 Dos Restos a Pagar Não Processados no exercício.

Como se pode observar nos demonstrativos contábeis a despesa executada (empenhada) no exercício foi de **R\$ 70.773.870,85** (setenta milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo que esse mesmo valor foi liquidado **R\$ 68.292.250,82** (sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) ficando **restos a pagar não processados de R\$ 2.481.620,03** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais e três centavos) do exercício em análise conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	70.773.870,85
Despesa Liquidada	68.292,250,82
(=) RP Não Processado do Exercício	2.481.620,03

Fonte: Balancete da despesa anual

3.7.3 Dos Restos a pagar Processados total

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar Processados em 31/12/2025, foi de **R\$ 1.447.937,29** (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

Conforme a seguir demonstrado:

RP Processados	1.507.512,00
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	50.425,29
Total dos Restos a Pagar Geral	1.557.937,29

Fonte: Anexo TC-10-A - Relatório de Restos a Pagar Processados em 31/12

Conforme pode se observar nos demonstrativos contábeis, o valor dos Restos a Pagar não processados em 31/12/2025, foi de **R\$ 4.852.724,21** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

RP Não Processados no exercício	2.481.620,03
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	2.371.134,18
Total dos Restos a Pagar Geral	4.852.724,21

Fonte: Anexo TC-10-A - Relatório de Restos a Pagar Não Processados em 31/12

4 - DA APLICAÇÃO EM SAÚDE E EDUCAÇÃO

4.1 – Da aplicação em serviços de saúde

4.1.1 da Receita Tributária não vinculada

RECEITA DE IMPOSTOS	5.134.925,14
IPTU	401.201,98
ITBI	371.748,11
ISS	2.141.892,57
IRRF	2.220.082,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	49.462.112,73
2.1 – Cota-Parte do FPN	28.709.412,20
2.1.1 – Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	28.709.412,20
2.1.1 – Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d e e	0,00
2.2 – Cota-Parte do ICMS	17.683.876,94
2.3 – Cota-Parte do IPI	215.942,05
2.4 – Cota-Parte do ITR	26.415,84
2.5 – Cota-Parte do IPVA	2.819.106,72
2.6 – Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 – Outras Transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	7.359,12
2.7.1 – Auxílio financeiro – outorga crédito tributário ICMS Art. 5º Inciso V EC 123/2022	0,00
2.7.2 – Cota-Parte da transferência da compensação financeira das perdas de arrecadação de ICMS	0,00
2.7.3 – Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	0,00
TOTAL	54.597.037,87

Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º Bimestre de 2025

RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.134.925,14
IPTU	401.201,98
ITBI	371.748,11
ISS	2.141.892,57
IRRF	2.220.082,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	52.997.775,67
2.1 – Cota-Parte do FPN	32.245.075,14
2.1.1 – Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	28.709.412,20
2.1.1 – Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d e e	3.535.662,94
2.2 – Cota-Parte do ICMS	17.683.876,94
2.3 – Cota-Parte do IPI	215.942,05
2.4 – Cota-Parte do ITR	26.415,84

2.5 – Cota-Parte do IPVA	2.819.106,72
2.6 – Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 – Outras Transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	7.359,12
2.7.1 – Auxílio financeiro – outorga crédito tributário ICMS Art. 5º Inciso V EC 123/2022	0,00
2.7.2 – Cota-Parte da transferência da compensação financeira das perdas de arrecadação de ICMS	0,00
2.7.3 – Transferências decorrentes de participação em outras receitas de impostos da união	0,00
TOTAL	58.132.700,81

Fonte: Anexo 8 do RREO – 6º Bimestre de 2025

4.1.2 – Da despesa com ações e serviços de saúde

DESPESA TOTAL COM SAÚDE (LIQUIDADA)	20.953.060,44
(-) Recursos vinculados - SUS	6.329.078,30
1600 – Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Federal (Custeio)	3.134.211,16
1601 – Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Federal (infraestrutura)	29.164,54
1604 – Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Federal (Agentes de Saúde)	1.616.033,15
1605 – Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Federal (Piso da enfermagem)	224.285,64
1621 – Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Estadual (Custeio)	3.908,00
1631 – Transferências Fundo a Fundo provenientes do Governo Federal (Convênios e Instrumentos)	1.321.444,81
DESESA LIQUIDADA COM RECURSOS PROPRIOS EM SAÚDE	14.623.982,14
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	54.597.037,87
(= A/B) PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (DESPESAS LIQUIDADAS)	26,78%

Fonte: Anexo 12 do RREO – 6º Bimestre de 2025

5 – DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 – Da despesa com educação

5.1.1 – Dos gastos totais com educação

Despesas na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2025, constante no balancete da

DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO (LIQUIDADA)	31.485.185,23
Despesas com recursos vinculados ao - FNDE	19.779.795,75
Despesas realizadas com a fonte 1540000 – FUNDEB	16.003.282,22
Despesas realizadas com a fonte 1541000 – VAAF	0,00
Despesas realizadas com a fonte 1542000 – VAAT	3.776.513,53
Despesas com outros recursos vinculados à Educação	5.551.934,31
Despesas com recursos Próprios - MDE	6.153.454,17

5.2 – Da despesa com o FUNDEB

5.2.1 – Do ganho de FUNDEB

A - Contribuição do Município para formação do FUNDEB (20%)	9.892.422,55
B - Receita de FUNDEB efetivamente recebida pelo Município	16.010.299,49
GANHO DE FUNDEB (B-A)	6.117.876,94

5.2.2 – Das receitas do FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	16.010.299,49
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	235.581,22
RECEITAS DO FUNDE - VAAT	3.686.439,12
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB	19.932.319,83

5.2.3 – Das despesas com o FUNDEB

2. As despesas **liquidadas** e pagas para com manutenção dos profissionais da educação básica e respectivas obrigações patronais, com recursos do FUNDEB + VAAT, podem ser assim discriminadas:

Despesas com profissionais da Educação Básica (ensino fundamental)	11.380.248,94
Despesas com profissionais da Educação Básica (ensino infantil – creche)	2.132.040,90
Despesas com profissionais da Educação Básica (ensino infantil – pré-escola)	1.460.181,87
Despesas com profissionais da Educação Básica (educação especial)	414.225,91
TOTAL DA DESPESAS LIQUIDADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.386.697,62

Portanto atendida a determinação constitucional (Emenda 53/06) e art. 21 e 22 da Lei nº 11.494/07, Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 alterada pela Lei 14.276, de 27 de dezembro 2021, com uma aplicação de **77,26%** na renumeração dos profissionais, sendo este percentual superior ao limite estabelecido.

Das despesas com a parcela do FUNDEB 30%, foram no valor de:

OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	2.254.045,19
DESPESAS COM FUNDEB (30%)	2.254.045,19

Das despesas, com a parcela do VAAT, foram no valor de:

OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO VAAT	2.139.052,94
DESPESAS COM VAAT (30%)	2.139.052,94

Das despesas liquidadas

DESPESAS LIQUIDADAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 70%	15.386.697,62
OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%	2.254.045,19
OUTRAS DESPESAS COM RECURSOS DO VAAT (30%)	2.139.052,94
TOTAL	19.779.795,75

Do Fluxo de Caixa

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	983.276,60
(+) RECEITA DE FUNDEB	16.010.299,49
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB	235.581,22
(+) RECEITA DE FUNDEB - VAAT	3.686.439,12
(+) RENDIMENTOS BANCARIOS DO FUNDEB - VAAT	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS (RESTITUIÇÕES)	356.544,31
(=) SUB-TOTAL 1	20.288.864,14
(-) PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO 70%	15.419.835,65
(-) PAGAMENTO – VAAT 30%	2.559.967,21
(-) PAGAMENTO – FUNDEB 30%	2.204.140,05
(-) OUTRAS DEPENDAS 30%	63.862,81
(=) SUB-TOTAL 2	20.247.805,72
= SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	1.024.335,02

Fonte: Balancetes da Receita e da Despesa (Anual do Exercício de 2025)

6 – DA DESPESA COM PESSOAL (Prefeitura)**6.1 – Da despesa com pessoal**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA – RCL	86.299.209,23
DESPESAS COM PESSOAL	29.470.389,25
PERCENTUAL DE GASTOS	36.59%

Fonte: RGF Anexo 1

7 – DO ENDIVIDAMENTO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Dívida Consolidada	3.688.856,44	0,00	0,00	3.156.489,07
Receita Corrente Liquida ajustada				86.299.209,23
Limite por Resolução do Senado 120% da RCL				103.559.051,07

Fonte: RGF Anexo 2

8 – DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Operações de Crédito	220.022,24	0,00	121.012,21	99.010,03
Receita Corrente Líquida ajustada				86.299.209,23
Limite por Resolução do Senado 16% da RCL				13.807.873,49

Fonte: RGF Anexo 4

9 – DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIA

	Saldo anterior	Entradas	Baixas	Saldo atual
Garantias e Contra Garantia	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida ajustada				86.299.209,23
Limite por Resolução do Senado 22% da RCL				18.985.826,03

Fonte: RGF Anexo 3

10 – CONCLUSÃO

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº 068/2020, elaboramos esse relatório de gestão, encerramos o exercício financeiro de 2025 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde e educação, com o propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda com vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Irupi – ES, 25 de março de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
Prefeito Municipal de Irupi/ES